PORTARIA Nº 100/2018

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. David Robson Soares Barbosa, portador do CPF nº 088.210.474-82, residente à Rua José Barbosa Maciel, 318, Bairro Centro, Belo Jardim, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial – Símbolo CC-8, o qual ficará a disposição do Gabinete do Vereador Sr. José Nilton da Silva Senhorinho, retroagindo seus efeitos financeiros para 1º de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 02 de abril de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -